**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Considerando que é dever desta Casa de Leis, legislar no Município de Sumaré, bem como, realizar a fiscalização dos serviços públicos prestados na cidade, de maneira a garantir sua eficiência e qualidade, nestes incluso o saneamento básico, de responsabilidade da empresa concessionária Odebrecht/BRK Ambiental;

CONSIDERANDO que estão sendo feitos reparos na tubulação de água/esgoto desde o último mês pela Odebrecht/BRK Ambiental na Rua Antônio Carlos dos Santos, localizada no bairro Jardim Calegari, na região de Nova Veneza, assim como em diversas outras ruas do bairro;

CONSIDERANDO que para que estes reparos sejam executados, tem sido necessário realizar diversas interferências no asfalto recentemente reparado pela Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que os citados reparos vêm sendo realizados de forma inadequada, deixando os recortes finais fora do nível do restante da rua, conforme mostrado em fotos anexas;

CONSIDERANDO, também, que os reparos feitos pela BRK têm sido realizados com materiais não resistentes e com pouca espessura, de maneira que, mesmo tendo o serviço sido recentemente executado, diversos trechos já apresentam o asfalto arrancado devido à passagem dos veículos e às chuvas;

CONSIDERANDO, ainda, que é responsabilidade da concessionária de serviços de água e esgoto Odebrecht/BRK Ambiental reparar adequadamente os trechos do asfalto danificados pelas interferências necessárias para realizar os reparos na tubulação;

CONSIDERANDO, por fim, que os serviços de Recape e Tapa-Buracos realizados recentemente pela Prefeitura Municipal deixaram a Rua Antônio Carlos dos Santos em perfeito estado de uso para os motoristas e pedestres e que os reparos feitos posteriormente pela Odebrecht/BRK Ambiental vêm causando novos estragos no asfalto;

Venho por meio deste REQUERIMENTO, levantar os seguintes questionamentos à concessionária Odebrecht/BRK Ambiental:

1. O estado atual do asfalto da Rua Antônio Carlos dos Santos e das demais ruas do bairro representa sua configuração final após a conclusão das obras na tubulação de água/esgoto, ou seria apenas uma solução temporária?
2. Caso positivo, e esta seja a configuração final dos reparos no asfalto, solicito que seja realizado um estudo pela Odebrecht/BRK Ambiental com o intuito de fazer um levantamento dos locais nas condições apontadas após a finalização das obras, de maneira que sejam refeitos tais reparos, uma vez que as condições atuais dos serviços não atendem as necessidades de nossos cidadãos.
3. Caso negativo, e estes reparos sejam apenas soluções temporárias, quando serão realizados os reparos de maneira definitiva pela concessionária?

Diante do exposto, e para que sejam apresentadas respostas às questões feitas, de maneira a dar solução aos problemas relatados, pelo presente e na forma regimental, REQUEIRO, após ouvido o Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, e a ele solicitado que encaminhe à empresa ODEBRECHT/BRK AMBIENTAL os questionamentos acima apresentados.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2021.



LUCAS AGOSTINHO

Vereador

**Fotos da Rua Antônio Carlos dos Santos:**

**  **

**  **

****

****